

**PORTARIA N.º 255, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 01 e 02 de agosto de 2015, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
01/08/2015	Adriano Kammer	Missal-PR	Esporte e Lazer
02/08/2015	Alexandre V. Breunig	Medianeira - PR	Esporte e Lazer
02/08/2015	Airton Cavali	Missal - PR	Esporte e Lazer

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
31 de julho de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***